

DECISÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 608676/2017, instaurado pela Portaria nº 498/2017/CGE-COR/SINFRA, publicada no DOE nº 27134, de 30/10/2017, na página 68;

Considerando a análise da Comissão Processante e a Decisão final sancionatória proferida pela autoridade competente;

**R E S O L V E:**

Art. 1º ABSOLVER a ex-servidora AIR MONTECCHI VITÓRIO, pelos motivos e fundamentos mencionados nos autos do processo.

Art. 2º Informar que já foi colhido o ciente da ex-servidora e, sendo assim, determinar o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências adequadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16eff501

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)